



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3965, de 02 de fevereiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

Ernani Brum Leães, Telefonista, matrícula funcional n.º 121, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a contar de 05/02/2018: 30 dias;

Thiago Rosa Gama, Chefe de Oficina de Mecânica, matrícula funcional n.º 651, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 14/02/2018: 20 dias;

Zuleico Silva da Silveira, Motorista, matrícula funcional n.º 211, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 08/02/2018: 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de fevereiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari